

 [Suspensão Medidas Preventivas PDM- Publicação DR 31.07.2017](#)

 [Planta da Área sujeita a suspensão](#)

 [Alteração ao artg.º 5º do Regulamento- Publicação DR 23.12.2009](#)

 [Planta Síntese de alteração ao PDM \(Alt. ao artg.º 5º\)](#)

 [Alteração ao artg.º 44º do Regulamento- Publicação DR 19.11.2007](#)

 [Planta Síntese de alteração ao PDM \(Alt. ao artg.º 44º\)](#)

 [Plano Director Municipal \(Em Vigor\)](#)

 [Planta de Síntese de Ordenamento](#)

 [Planta Síntese de Condicionantes](#)

 [Alteração do PDM por adaptação ao PROT-OVT](#)

Centro de Saúde

 [Planta Síntese / Implantação](#)

 [Planta de Condicionantes](#)

 [Plano de Pormenor do Centro de Saúde - Regulamento \(Publicação no Diário da República\)](#)

Formigão

 [Planta Síntese / Implantação](#)

 [Planta de Condicionantes](#)

 [Plano de Pormenor do Formigão - Regulamento](#)

 [Plano de Pormenor do Formigão \(Publicação no Diário da República\)](#)

 [Relatório de Monitorização do Plano de Pormenor do Formigão](#)

 [Plano Estratégico](#)

 [Publicação do REOT \(Relatório do Estado de Ordenamento do Território\)](#)

O Plano Director Municipal do Entroncamento, doravante PDME, foi ratificado e publicado em Diário da República – I Série – B n.º 299 – 29/12/1995, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/95. Presentemente o PDME, encontra-se em fase de Revisão e os principais objetivos são:

- Proceder à articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) hierarquicamente superiores que abrangem o concelho, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo e o Plano Rodoviário Nacional 2000;
- Agilizar os mecanismos de operacionalização do Plano Director Municipal, por forma a garantir uma gestão urbanística rápida e eficaz;
- Proceder à articulação do PDM com outros Planos e estudos de carácter urbanístico ou sectorial como o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Emergência;

- Ajustar o Plano à realidade do concelho, através da atualização do seu conteúdo e do colmatar de deficiências e omissões detetadas, adequando-o, desta forma, às necessidades e anseios da população;
- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto, numa ótica de contenção, procurando limitar o crescimento, à custa do preenchimento de áreas intersticiais;
- Estudar a implementação de novos polos industriais em função do atual quadro de acessibilidades e ajustar os limites dos existentes;
- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos; • Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias, na definição de uma proposta de ordenamento;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.

A Divisão Gestão Urbanística e Obras está ao seu dispor para qualquer assunto relacionado com esta área de serviços, pode recorrer ao serviço de atendimento que está disponível no edifício da DGUO, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h00.

Todas as quintas feiras, das 14h30 às 17h30, os nossos técnicos estão disponíveis para fazer atendimento personalizado (este serviço está sujeito a marcação a efetuar, presencial ou telefonicamente, em qualquer dia útil da semana, das 08h30 às 17h30.

Temos disponível o nosso Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação que contempla a tabela de taxas urbanísticas devidas pela realização de obras de edificação.



[Processos de obras licenciamento](#)



[Processos de comunicações prévias](#)

VERSÃO DE TRABALHO

Nota: O Plano pode vir a sofrer alterações em função do posicionamento das entidades e do período de discussão pública.

Legislação Aplicável:

PNPOT (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) – Lei n.º 57/2007, de 04/09

<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2007/09/17000/0612606181.PDF>

LBGPPSOTU (Lei de bases gerais da política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo) Lei n.º 31/2014, de 30/05

<https://dre.pt/application/file/25346138>

RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05

<https://dre.pt/application/conteudo/67212743>

Classificação Solo – Decreto-Regulamentar 15/2015, de 19/08

<https://dre.pt/application/conteudo/70055492>

REN (Rede Ecológica Nacional) – Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02/11

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21200/0630806346.pdf>

RAN (Reserva agrícola Nacional) – Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03

<https://dre.pt/application/conteudo/603209>

RUÍDO – Lei n.º 09/2007, de 17/01

<http://www.dre.pt/pdf1sdip/2007/01/01200/03890398.PDF>

AAE (Avaliação Ambiental Estratégica) – Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06

<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/06/11400/38663871.PDF>

 [Fluxograma](#)

 [Comissão Consultiva PDM](#)

[PDM Discussão Pública](#)

Objeto: Obras de Alargamento da Avenida das Forças Armadas, completando o seu traçado entre a rotunda de acesso às Piscinas Municipais e o cruzamento com a Rua Gil Vicente, cruzamento onde será executada nova rotunda de acesso ao Parque Verde do Bonito, a qual abrange a pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e telecomunicações.

- Valor dos Trabalhos Contratuais: € 298 495,00 + IVA
- Início das Obras/Consignação: 23 de outubro de 2014.

Objeto: Obras de requalificação dos acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal, que inclui, além da remodelação/execução da rede de drenagens de águas pluviais, rede de drenagem de esgotos domésticos, rede de abastecimento de águas, sinalização rodoviária, infraestruturas elétricas, e, infraestruturas subterrâneas de telecomunicações, a execução de uma rotunda na EN3 para acesso aos Casais Formigos e Casal Vidigal e a requalificação da faixa de rodagem na Rua do Casal Vidigal e Rua dos Franceses (que possibilita o acesso rodoviário à plataforma logística da Refer).

- Valor dos Trabalhos Contratuais: € 342 138,51 + IVA
- Início das Obras/Consignação: 08 de setembro de 2014.

Objeto: Obras de requalificação da Rua Elias Garcia, desde o cruzamento da Rua dos Mosteiros até ao limite do concelho com a Meia Via, a qual abrange pavimentação, passeios,

ciclovias, eletricidade e saneamento básico.

- Valor dos Trabalhos Contratuais: € 499 886,35 + IVA
- Início das Obras/Consignação: 17 de setembro de 2014.

Objeto: Obras de execução de Ciclovias, visando criar um espaço de lazer, circulação pedonal e ciclística, na zona norte da Cidade, num troço que se estende entre a Rua Damiano de Góis e o Centro de Saúde.

- Valor dos Trabalhos Contratuais: € 629 979,77 + IVA
- Início das Obras/Consignação: 17 de novembro de 2014.

Objeto: Construção da nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy D'Andrade com 25 salas de aula, para além de todos os outros espaços específicos, nomeadamente salas de Educação Visual, Educação Tecnológica, TIC, Música, Laboratórios, Bibliotecas, Sala de Professores, Pavilhão e Auditório. Terá capacidade para receber mais de 650 alunos, que serão repartidos pelos dois níveis de ensino.

- Valor dos Trabalhos Contratuais: € 4 699 581,78 + IVA

Em Atualização